



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
Assessoria Legislativa
Unidade de Economia e Finanças



RQ 2717/2017

REQUERIMENTO Nº

(Do Deputado Prof. Israel Batista – Relator na CEOF)

L I D O
Em, 17/5/17
Secretaria Legislativa

Requer a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 424/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos incisos I e II do art. 176 do Regimento Interno, a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 424/2015, dada a perda de sua oportunidade e prejulgamento da matéria em outra oportunidade.

JUSTIFICAÇÃO

O PL nº 424/2015, que **"Altera a Lei nº 1.871, de 22 de janeiro de 1998, que Dispõe sobre a parada livre para desembarque de usuário do transporte coletivo do Distrito Federal no horário das vinte e três horas até as seis horas do dia seguinte"**, tem como objetivo antecipar para as vinte e duas horas o início do período de tempo em que se permite a referida parada.

Ocorre, no entanto, que já foi aprovado nesta casa o PL nº 1.843/2014, dispondo sobre a mesma matéria e com o mesmo objetivo, conforme redação final publicada no DCL nº 116, de 24 de junho de 2016, com a seguinte ementa dada por Substitutivo: *"Altera a Lei nº 1.871, de 22 de janeiro de 1998, que dispõe sobre a parada livre para desembarque de usuário do transporte coletivo do Distrito Federal no horário das vinte e três horas até as seis horas do dia seguinte"*.

Brasília (DF),

de 2016.


Deputado Prof. Israel Batista

Relator

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 2717/2017
Folha Nº 01

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2717/2017
Folha Nº 01
SEMPRE FEITO

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.717/17.

Autoria: Deputado Prof. Israel (PV)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, para providências cabíveis:

- a) Juntada a proposição; e
- b) Análise da admissibilidade do Requerimento (Art. 175 do RI).

Em 17/05/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial